

ATA

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, dos Técnicos para a área de Música das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2021/2022, presidido por Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão, sendo vogais Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro, Chefe de Divisão, e Olga de Jesus Marques Paixão Sola, Técnica Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por despacho da Sr.^a Vereadora do Pelouro da Educação, datado de 20/09/2021, e do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21/09/2021, nos termos do Decreto-Lei n.^º212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.^º 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria n.^º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.^º 33.^º do anexo da Lei n.^º35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.^º8 do art.^º 10.^º da Lei n.^º12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso

1 - O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- DIOGO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO
- ROGERIO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR

2 – Exclusões

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, excluir as seguintes candidatas por não terem formalizado corretamente a sua candidatura:

- ROGERIO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR

3- Admissões

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o restante candidato, atendendo a que o requerimento foi entregue dentro do prazo fixado, encontrando-se formalizado em conformidade com o aviso de abertura e o interessado demonstrar possuir os requisitos gerais exigidos, não havendo deficiências a suprir no processo.

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos

Analizado o currículo, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final

Foi, também, deliberado proceder à ordenação final dos candidatos aprovados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº ORDEM
DIOGO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	15,50	1
ROGERIO ALMEIDADE SOUZA JÚNIOR	EXCL. a)	

EXCL. a) Por não formalizar corretamente a candidatura

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri, deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

A contar da data da publicação da ata, decorrerá um período três dias de audiência de interessados.

Évora, 20 de outubro de 2021

O JÚRI

Maria Cristina da Costa Bernardo

Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro

Olga de Jesus Marques Paixão Sola

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO: AVALIAÇÃO CURRICULAR
2º PROCEDIMENTO CONCURSAL: MÚSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)	Pont.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)				Pond. FORMAÇÃO COMPLEM. (20%)	Pont.	Pond. 20%	Total
				Exp. Ensino	Pont. 20%	Pond. AEC MÚSICA	Pont.				
DIOGO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	15,50	OUTRAS	15	4,50	SIM	20	4,00	NÃO	10	3,00	15,50
ROGÉRIO ALMEIDADE SOUZA JÚNIOR	EXCL. a)										

EXCLUÍDOS:

EXCL. a) Por não formalizar corretamente a candidatura

Évora, 20 de outubro de 2021

O JÚRI

Maria Cristina da Costa Bernardo

Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro

Olga de Jesus Marques Paixão Sola